



**ADITIVO Nº 002**

**TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE ITEM AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E INSET COPA IMUNIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento o **IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e INSET COPA IMUNIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, ajustam a lavratura do presente Termo ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a **inclusão de item** ao contrato de prestação de serviço de **Dedetização Contra Vetores**, na **UPA 24 horas CABUÇU-N.IGUAÇU/RJ**, sob a gestão do IDR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO**

O presente Termo fará incluir na CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, o seguinte item:

**‘g) a contratada deverá realizar o serviço ora contratado de 06 (seis) em 06 (seis) meses, perfazendo um total de 02 (duas) limpezas durante o período contratado’**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 15 de fevereiro de 2017.


**CONTRATANTE**

  
**IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**CONTRATADO**

  
**INSETCOPA IMUNIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Marli Moreira Ricardo dos Santos Nome:   
CPF: RG 04.283.288-3 - IFR CPF: 838236891-20  
CPF: 647.673.617-53